N.° 36. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha ue sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 14 DE FEVEREIRO. *S. Valentim M.*

BIBLIOTECA NACIONAL S.L.R.
2.662 / 52

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar á 1 hora e 18 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

POSTO que eu naõ possa falar com energia e dezabafo, com medo do pezado inverno em o nosso clima gazetal; com tudo vou tomar o fio do analize que tenho emprehendido, cujo texto parou nas palavras — "das Fortalezas desta Corte „ — as quaes se-lem na minha Correspondencia inserida em o numero 328 da sua folha. Tenho acabado com incidentes: agora vamos com o favor de Deos ao grosso do negocio, que he a Certidaõ passada ultimamente pelo Governador da Lage, o nosso verdugo Joze dos Santos e Oliveira. O texto daquella Certidaõ procegue do modo seguinte. —

.... " E no ultimo Accordaõ sobre Embargo, o mesmo Tribunal que o julgou, declarou, que a dezignaçaõ da Fortaleza dependia de circunstancias em que o Tribunal naõ podia ter ingerencia; do que se vê, que ficou competindo ao Governo essa escolha, que recahio naquella Fortaleza"—....

Paremos aqui, e analizemos este pedacinho, que na verdade tem muito que averiguar; mas eu serei breve. Já em a minha Correspondencia inserida em o N.° 335, toquei nesta escolha do Governo; que he especial, por ser escolha de huma couza má, quando se podia escolher boa; por ser preferencia de huma tyrannia á hum procedimento doce e humano, que acreditasse o Governo. He para lamentar, que em tempos de Constituiçaõ e liberdade, se trilhem ainda as estradas escabrozas da escravidaõ, e do despotismo, semeadas de ferros, e cubertas de pavores e sangue humano; essas estradas que deixou abertas o antigo Governo Absoluto dos Portuguezes, cujas cadêas taõ gloriosamente temos dispedaçado: he couza bem digna de lastimar, torno a dizer, que nos luminozos dias de hoje, escolha o Governo de propozito huma fortaleza da Lage, cuja construcçaõ, e local, e de mais circunstancias saõ proprias para vexar, e atormentar; e diga sem pejo à face do mundo, que se diz civilizado, que elle Governo *escolheo esta fortaleza*, para continuar a afligir-me com ultraje das leis e da Constituiçaõ. Porque naõ faria o Governo recahir a — *sua escolha* sobre outra melhor fortaleza, entre as muitas que existem? Oh! Deos da Natureza e da virtude!! Acazo o Governo supõem os Brazileiros escravos insensiveis!! Aqui parece justo perguntar-se, qual he a razaõ de se preferirem no dia de hoje as vias do terror e da perseguiçaõ as da brandura e humanidade; atè acommetendo a divizaõ e independencia dos Poderes Politicos da nossa Constituiçaõ, e sò pelo gosto, segundo parece, de conservar incommunicavel e incarcerado dispoticamente, e quaze sepultado, a hum prezo sem culpa, e dos primeiros benemeritos da patria, a quem a Sentença, posto que injusta e barbara, naõ da' semelhante pena: esta *escolha de prizaõ* para commigo, parece hum especial rancor e vingança; e atè parece que o Governo salta por sima de tudo, e quer pizar tudo como absoluto: valha a verdade eu o naõ affirmo; mas o descaramento de taes actos talvez mova alguem a pensar assim: bem que eu naõ tenha voto na materia....

E o que juntamente admira, Sr. Redactor, he que o Governo obre de modo taõ irregular e tanto, sem advertir, na disconfiança que talvez os povos concebaõ á vista do escandalo de taõ arbitrario e cruel comportamento. Pergunto; naõ me acho eu na fortaleza de Santa Cruz? Naõ há duvida que nella me acho. Naõ estou agora seguro? Sim estou. E porque me deraõ tantos tormentos na Lage?? Porque naõ se fez em Novembro de 1825 o mesmo que se praticou agora em Julho de 1828, apezar dos meos requerimentos anteriores?? Por que me conservaraõ naquella bastilha, ou

torre do esquecimento d' Ecbatana, (*) quero dizer, essa fortaleza da Lage da *escolha do Governo??* E naõ parece natural, que os cidadãos suspeitem, que a minha prizaõ talvez se dirija á consumar de caso pensado, o assassinato legal que os Dezembargadores arteiros, naõ mandaraõ efeituar derepente? Ao mesmo parece que a escolha da fortaleza involvia misterio, ou razaõ occulta: ninguem o pode asseverar; mas valha a verdade, dizem que ha pessoas que assim pensaõ., Ah! Sr. Redactor! Com estas reflexões naõ me saem da memoria os pensamentos do Poeta o Padre Francisco Manoel —

Se a Natureza erguesse o véo antigo,
Que cobre tanto crime, tanto engano,
Que inferno de attentados commetidos,
Contra a singela fé da Liberdade!! ....

Em fim resta-me o consolo de que a injustissima prizaõ que sofro, — em consequencia de hum processo e Sentença, tudo nullo, (***) serve de bem geral; pois hé como hum gallo, que atoda hora canta, e faz retumbar sua voz medonha contra o despotismo Ministerial em o Brazil inteiro; acordando os patriotas, e obrigando-os a estarem attentos e vigilantes, a fim de se sustentar a nossa Constituiçaõ; e de se aniquilar de todo o tyranno Governo Absoluto, do mundo, que apezar de ser Furia dos infernos, ainda hé apregoado por alguns infames Egoistas da malvada corja da Sancta Aliança, e Jesuitas, ou Congreganistas de barbas. &c. —

Lancemos agora hum golpe de vista sobre as rasões porque o Tyranno da Lage tem introduzido na Certidaõ tanta frioleira, avista do que pedi em os meos 5 Itens. Parece, Sr. Redactor, que adivinhei os motivos da massagada: o Governador pertendeo mostrar tacitamente, que me opprimia por ser eu hum prezo que o mesmo Governo, pelo desprezo da Sentença ainda parecia querer opprimir, fingindo que delle tinha receios; o Governador propoz-se a agradar áos Excellentissimos Senhores ex-Ministros, e buscou imital-os fazendo-se instrumento do Poder; e atormentou-me para mostrar o seo zelo, e penetraçaõ das intenções dos meos perseguidores: alem disto pretendeo de certo modo desculpar-se do que me fazia, publicando esses retalhos dos ditos Excellentissimos, sobre os quaes retalhos devem rolar minhas reflexões. Porem, Senhor Redactor, nada disto o salva da responsabilidade. — nem livra do crime de cumprir ordens contra a Constituiçaõ; elle naõ hé Turco, hé Carioca; naõ lhes serve de desculpa a obediencia militar, porque esta naõ se pode estender á quebrar a Lei fundamental do Imperio; por isso sofra desde já na opiniaõ publica a pena de sua ignorancia e perversidade, em quanto naõ lhe chega o dia verdadeiro da justiça Constitucional. Athé logo, Senhor Redactor; Fortaleza de Sancta Cruz 26 de Novembro de 1828.

Cyprianno Joze Barata d'Almeida.

(*Da Asrtéa.*)

(*) D'Ecbatana. = Ninguem se escandalize de me-ver appellidar *bastilha*, ou *torre do esquecimento d' Ecbatana*, á fortaleza da Ilha da Lage nesta Capital do Rio de Janeiro: — o Governador daquella fortaleza (*o Sanctos*) tem-a reduzido a huma especie de prezidio de aferrolhar e atormentar Prezos d'Estado, e alguns outros, bem como as famigeradas prizões de França e da Percia, &c. Elle mandou tirar a porta de hum quartel, (o em que eu morava,) e substituio-lhe huma grade ou xadrez, augmentando sem percizaõ as dispezas publicas e mudou mais duas cancellas, ou grades hum pouco favoraveis (a de huma prizaõ, e a de hum quartel, que elle reduzio á masmorra,) e substitui-lhes xadrezes de malha miuda, muito corpolentos e pezados, com grossos aldravoens, bem rugidores, e cadeado: agussando desta maneira as unhas do despotismo: athé se degradou a si mesmo do brio militar, pois que só se deleita como Masmorreiro em andar de farda, ou, jaqueta, e as vezes de capote e chapelinho, de dia, ou de noute ao redór da terrapleno olhando contente, e deleitando seo coraçaõ carniceiro em espreitar os prezos (elle o confessa na Certidaõ chamando-lhe sua ronda) &c. — Isto he publico: tractaremos melhor desta materia quando falarmos da sua charidade. Com efeito parece que o Rio de Janeiro, segundo dizem, valha a verdade, quer imitar em algumas couzas á Portugal, Hespanha, Napoles, Roma, Austria, Turquia, Percia, &c. — Benza-te Deos Rio de Janeiro!! Estás bem engraçadinho!! toma huma figa!! ....

(***) — Tudo nullo — Breve tractaremos desta materia, para que melhor se patentee o despotismo que nos opprime; e o publico conheça o perigo que a meássa a todos. &c. —

ARTIGO DE OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

As seis horas da tarde na Serra do Caxorro a 41 legoas do Recife, e 6 distante do Brejo da Madre de Deos se me offerece occasiaõ de officiar a V. E.

Naõ tendo por ora noticias officiaes da Força avançada nada tenho a acrescentar ao

meo Officio de hontem se naõ que aqui me deraõ noticia de que os facciosos sahiraõ hontem de madrugada do Brejo, e como os Commandantes da dita Força nada me tem Officiado de hontem para ca concluo que esta noticia he verdadeira, e que elles tem entrado n'aquella Povoaçaõ sem dificuldade, e por consequencia teraõ continuado a marcha conforme lhes ordenei.

Mais soube aqui que aquelle dos facciosos, que por elles foi ferido era o Criôlo Luiz de Barros do Afogado, o qual morreo.

A esta mesma hora continuo a marcha apesar de aqui ter acampado as duas horas da tarde. — Doos Guarde a V. E. Acampamento da Serra do Caxorro 10 de Fevereiro de 1829. Illustrissimo Excellentissimo Snr. Antero Joze Ferreira de Brito, Governador das Armas da Provincia.

P. S. Hontem se me reunio no Carurù o Capitaõ de Ordenanças do Bonito Manoel Bezerra com oitenta homens do seu destricto. — Francisco Jacintho Pereira, Coronel Commandante da Expediçaõ.

Ao fechar este Officio chega-me huma Ordenança com Officio dos Commandantes da Força avançada datado do Brejo hoje: Confirmaõ a noticia da fugida dos Facciozos; e que o Capitaõ-mor Aggregado Francisco Xavier tendo pertendido empedillos com alguma gente sua elles se lhe escaparaõ desviando-se da estrada aonde o mesmo os esperava. Temos bastantes dados para crer que a marcha dos facciosos taõ accelerada o tem sido em consequencia de continuados avizos que elles tem recebido de pessoas suas confidentes.

Francisco Jacintho Pereira.

Conta da Recita e Despeza dos Hospitaes de Caridade desta Cidade no ultimo trimestre de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1828.

Hospital de S. Pedro de Alcantara.

Receita.

Rendimentos de Predios	584,870
Dito de Ilha do Nogueira	241,980
Dito dos Juros	182,500
Dito do mialheiro da porta = os ultimos seis mezes	,6285
Dito de hum doente curado a sua custa, cinco dias	2,000
	1:017,635
Excede á despeza á receita	108,380
Despeza	1:126,015

Carne verde, galinhas, bolacha, farinha e mais artigos do consumo do diario com os doentes e Empregados internos	511,850
Dita ceca, farinha, bolacha para sustento dos pretos da Ilha do Nogueira	68,310
Ordenado do Capellaõ	35,000
Dito do Administrador da Ilha do Nogueira	62,500
Dito do Procurador e Enfermeiros	52,500
Concerto dos Predios	55,335
Medicamentos	257,560
Despezas judiciaes	82,960
	1:126,015

Hospital de N. S. da Conceiçaõ dos Lazaros

Receita.

Rendimentos de Predios	64,400
Emulementos de 139 pretos importados d' Affrica a 240	249,360
	313,750
Excede a despeza á receita	231,285
Despeza	545,045

Carne verde e mais artigos do consumo diario com 27 doentes e 4 empregados	370,660
Vinte e nove alqueires e meio de farinha e carreto	63,390
Capelaõ.	35,160
Ordenado do Enfermeiro e Enfermeira athe o fim do anno	24,995
Medicamentos	16,240
Oitenta e sete covados de baeta para cobertores	31,080
Rôpas para os dois pretos serventes	3,520
Reis	545,045

Entraraõ 61 doentes, sahiraõ curados 33, faleceraõ 6, sendo 2 tizicos e 1 antes das 24 horas da entrada, existem 22 e 26 Lazaros.

Joaquim Joze Mendes.

Avizos Particulares.

1 A pessoa que anunciou no Diario huma mulata costureir, e engomadeira, e capaz de tomar conta de huma casa, dirija-se a rua do Rozario casa D. 9, para tractar do ajuste.

2 Huma ama para todo arranjo de huma casa, de engomar, lavar, cozinhar, e o mais que for necessario: a pessoa que se achar

nestas circunstancias dirija-se arua dasLarangeiras N. ° 164.

3 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D. 33. offerece-se ao respeitavel Publico, que d' elle se quizer utilizar, para ensignar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d' Arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tanto em sua Aula, como fora d' ella, a hora que convencionar.

Vende-se.

4 Huma Cadeira de dois braços, nova, pintada e forrada do melhor gosto possivel, e por preço cŏmodo: na Tipografia deste Diario.

5 Potaça nova: rua da Cruz N. ° 16.

6 No Forte do Matto Armazem N. ° 183, tem os seguintes generos.
Queijos londrinos muito bons, barris pequenos de carne do Norte, ditos de carneiro, oleo, tinta, mostarda, conservas, agoa-ardente de França, vinho de Madeira, chanpainha, gigos de garrafas vazias.

7 Hum Oratorio grande, pintado, e bem dourado, com suas Imagens, e resplandores de prata, muito proprio para celebrar o Santo Sacrificio da Missa: no Pateo da Ribeira casa D. 9.

8 O Brigue Americano Panama muito velleiro, e novo, forrado de cobre e cavilhando do mesmo, de lote, de 10 Toneladas, prompto a seguir viagem para qualquer Porto: os pertendentes dirijaõ-se aos seus Consignatarios, Natheus, & Froster morador na rua da Cruz do Recife caza N. ° 56.

9 Hum bom cavallo castanho, de boa figura, muito gorto, bom paceiro, e carregador: na rua do Cotovello casa N. ° 411.

10 Duas moradas de casas terreas, sitas em chãos foreiros na rua dos Martirios, com os Numeros 264, e 265, huma com 3 braças de largura, e com a frente edificada para se levantar sobrado, e outra de duas braças, ambas com cacimbas, e quintaes murados, tendo igualmente sahida para a rua do Caldereiro: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Vigario casa N. ° 15.

11 Hum escravo ladino, de idade 20, a 22 annos, com officio de fazer telha, tijólos, e carreiro: na rua do Crespo.

12 Huma preta criôla, que representa ter 30 annos, de boa estatura, cozinheira, coze chaõ, boa lavadeira, e sem vicio: na rua de Ortas, Sobrado D. 32.

Compra-se.

13 Preciza-se de Quintilianos, obra de Rethorica: na Boa-Vista rua da Conceiçaõ casa D. 5.

Leilaõ.

14 Que pertendem fazer Fletehea & Jones de varias fazendas limpas e avariadas, no dia 16 do corrente pelas 10 horas da manhã na casa de sua residencia rua da Cruz N. ° 10.

15 Qûe pertende fazer Diogo Cockshatt & Comp., no dia Terça feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhã, de fazendas limpas e avariadas.

Alluga-se.

16 Huma canôa que carregue sete ou oito patacas d' agoa: na Tipografia deste Diario.

17 Huma morada de cazas de Sobrado no Recife, beco do Amorim D. 17: os pertendentes dirijaõ-se a rua de S. Rita Nova casa D. 17.

Arrenda-se.

18 Hum Sitio na Cidade do Olinda a diante do Jardim Botanico, denominado Sebastiaõ Lopes; com grande casa de vivenda, currar murado para vacas, estribaria para 6 cavallos, casa de farinha, Coxeira para Seges, e mais diferentes quartos, Sanzala para pretos, grande planta de capim, com muitas arvores de frutas, grande terreno para plantaçaõ, com 5 poços: os pertendendes dirijaõ-se a Botica de Joaõ Pereira da Silveira, rua do Rozario.

19 Hum 2. ° andar do Sobrado da rua do Rangel: na mesma rua Sobrado D. 16.

Escravos Fugidos.

20 No dia 3 de Fevereiro desapareceo huma escrava por nome Luzia, de naçaõ Songa, idade 15 annos com os signaes seguintes, levou vestido de chita azul: os aprehendedores a poderaõ pegar e leval-a a sua Senhora, Joanna de Paiva, moradora na Solidade.

21 No dia 10 do corrente desapareceo hum cabra por nome Cosme, que representa ter de idade 20 a 22 annos, de bonita figura, levou vestido camiza, e calça de pano de côr alvadia, com huma corrente no pé direito que costuma trazer por dentro da calça: os aprehendedores o poderáõ pegar, e leval-o á rua do Queimado por sima da loja de Joze Rodrigues da Silva barroca, 1. ° andar.

Pernambuco na Tipografia do Diario.